

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 296-2025 – Processo 434-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MAIEL BRUNO P KAMPHORST - CNPJ 19.355.954/0001-45, para aquisição de 01 impressora multifuncional, pelo valor total de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação do Corpo de Bombeiros Comunitário de Ibirubá e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 10 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

